



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.278, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**ESTABELECE O REGULAMENTO DO V
CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL:
APRENDENDO A SER CIDADÃO.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.349, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.021 de 11 de março de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, de acordo com o Anexo Único a este Decreto Executivo, o Regulamento do V Concurso de Educação Fiscal: Aprendendo a ser Cidadão, a ser promovido pelo Município de Nova Ramada, coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de maio de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANEXO I - DECRETO N°. 5.278, DE 30 DE MAIO DE 2025